



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2021.

ATA Nº. 25/2021

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira Chudzik, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando V. Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes, Rafael Hannouche e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 24/2021, a qual foi aprovada com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foi lida a resposta sobre os questionamentos da SANEPAR. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Fernando V. Peppes, Odair Matias, Carlos Bonfim, Ana Paula Chudzik, Luiz A. Dib Canonico e Saulo Mendes. No Grande Expediente; os vereadores: Fernando Peppes, Odair Matias, Carlos Bonfim e Dib Canonico. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de lei 090/21 – Executivo Municipal que declara de utilidade pública o instituto plural e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Projeto de Lei 015/21 – Ana Paula Chudzik e Rafael A. Hannouche que dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “bueiros inteligentes” no âmbito de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por unanimidade em segunda votação com dispensa de terceira. Projeto de Lei 017/21 – Luiz A. Dib Canonico, Carlos M. Bonfim e Anderson C. de Araújo que reconhece a prática da atividade física e o exercício físico como essencial à saúde da população, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 093/21 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2021. Projeto de Lei 014/21 – Rafael A. Hannouche, Cristiano L. Ribeiro, Ana Paula F. Chudzik, Helvécio A. Badaró, João C. dos Santos, Carlos M. Bonfim, Saulo Ap. Mendes, Anderson C. de Araújo, Odair Matias E Dib Canonico que outorga Comenda Ouro Verde ao Senhor Adelzon Alves. Projeto de Lei 018/21 – Ana Paula F. Chudzik, Rafael A. Hannouche e Odair Matias que institui no calendário de comemorações oficiais do município o “agosto Cinza” – mês de prevenção e combate a incêndio, todos aprovados por unanimidade em primeira votação. **REQUERIMENTOS**: Protocolo 197/21 – Ana Paula F. Chudzik que requer melhoria de sinalização (com placa e pintura) no trevo de entrada do Jardim Panorama. Protocolo 198/21 – Fernando V. Peppes e Odair Matias que requer instalação de câmaras no Cemitério Municipal. Protocolo 201/21 – Odair Matias que requer retorno da prática de esportes coletivos no município. Protocolo 203/21 – Carlos M. Bonfim que requer informações do IAP sobre os procedimentos adotados quanto às queimadas no município. **INDICAÇÕES**: Protocolo 194/21 – Saulo Apº Mendes que indica criação de Secretaria de Habitação no município. Protocolo 195/21 – Saulo Apº Mendes que indica uso de crachás e/ou uniformes para os servidores públicos municipais, para melhorar identificação dos mesmos em todos os departamentos. Protocolo 196/21 – Ana Paula F. Chudzik que indica coleta de entulhos e galhadas de forma sistemática e contínua no município. Protocolo 199/21 – Fernando V. Peppes e Odair Matias que indica iluminação do Conjunto Universitário até o Jardim Progresso pela Avenida do Contorno/PR-160. Protocolo 200/21 – Fernando V. Peppes e Odair Matias que indica cobertura da quadra do Conjunto Nova Esperança.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo 202/21 – Carlos M. Bonfim que indica academia de tempo integral no bairro Três Bicas. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para a tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****